



MUNICÍPIO DE GOIOERÊ

Estado do Paraná
CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

TERMO DE REFERÊNCIA SOLICITAÇÃO Nº 116/2026

1ª REVISÃO – 22/07/2026

UNIDADE DEMANDANTE	
Unidade Demandante: Secretaria Municipal de Saúde	
Responsável pela Demanda: Jacqueline Tonelli Lopes	
Função ocupada: Secretária Municipal de Saúde	
Telefone: (44) 3522-6577	E-mail: compras.saude@goioere.pr.gov.br

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Descrição do objeto

REGISTRO DE PREÇOS, visando aquisições futuras de MEDICAMENTOS, para atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Goioerê/PR.

Modalidade

(X) Pregão Eletrônico
(...) Dispensa de Licitação

Critério de julgamento

(X) menor preço
(...) maior desconto

Procedimento auxiliar

(X) sistema de registro de preços
() não se aplica

Detalhamento do(s) item(ns):

Item	Und. medida	Qtde	Descrição
1	CPR	3.000	ACICLOVIR 200MG (BR0268370). Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.
2	CPR	15.000	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100MG (BR0267502). Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.
3	CPR	5.000	ÁCIDO FÓLICO 5MG (BR0267503). Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.
4	FRS	250	ALBENDAZOL 40MG/ML 10ML (BR0267507). Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.
5	CPR	800	ALOPURINOL 300MG (BR0267509). Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.
6	FRS	3.000	AMBROXOL 30MG/5ML 120ML (BR0446263). Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.
7	FRS	3.000	AMBROXOL 3MG/ML 120ML (BR0446264). Validade mínima

1

Av. Amazonas, 280 – Jardim Lindóia – CEP: 87360-000 – Goioerê – Paraná
www.goioere.pr.gov.br





MUNICÍPIO DE GOIOERÊ

Estado do Paraná

CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

			de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.
8	AMP	200	AMICACINA 250MG/ML 10ML (EV/IM) (BR0268381). Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.
9	AMP	200	AMINOFILINA INJETÁVEL 24 MG/ML 10ML (BR0292402). Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.
10	CPR	6.000	AMIODARONA 200MG (BR0267510). Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.
11	AMP	300	AMIODARONA INJETÁVEL 50MG/ML (BR0271710). Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.
12	FRS	500	AMOXICILINA 250MG/5ML 150ML (BR0271111). Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.
13	CPR	21.000	AMOXICILINA 500MG (BR0271089). Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.
14	CPR	9.300	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 500/125MG (BR0271217). Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.
15	FRS	1.200	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 50+12,5MG/ML 75ML (BR0448841). Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.
16	CPR	3.000	ATENOLOL 50MG (BR0267517). Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.
17	AMP	500	ATROPINA (SULFATO) 0,50MG/ML 1ML (BR0277934). Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.
18	CPR	15.000	AZITROMICINA 500MG (BR0267140). Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.
19	FRS	500	AZITROMICINA PÓ ORAL 200MG/5ML 15ML (BR0268949). Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.
20	FRS	1.000	BENZILPENICILINA 1.200.000UI 4ML (BR0270612). Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.
21	FRS	200	BENZILPENICILINA 600.000UI 4ML (BR0270613). Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.
22	CPR	9.600	BIPERIDENO 2MG (BR0270140). Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.
23	CPR	18.000	BROMAZEPAM 3MG (BR0271773). Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.
24	FRS	5.000	BROMOPRIDA 4MG/ML 20ML (BR0269956). Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.
25	FRS	400	BUDESONIDA 64MCG 6ML C/120 DOSES (BR0266707). Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.
26	CPR	3.000	CAPTOPRIL 25MG (BR0267613). Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.
27	CPR	15.000	CARBAMAZEPINA 200MG (BR0267618). Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.
28	FRS	300	CARBAMAZEPINA 20MG/ML 100ML (BR0272454). Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.
29	CPR	6.500	CARBONATO DE CÁLCIO 1250MG (500MG DE CÁLCIO ELEMENTAR) (BR0270895). Validade mínima de 12 (doze)



MUNICÍPIO DE GOIOERÊ

Estado do Paraná

CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

			meses, a contar da data de entrega.
30	CPR	9.000	CARBONATO DE CÁLCIO 600MG + VITAMINA D 400MG (BR0396076). Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.
31	CPR	20.000	CARBONATO DE LÍTIO 300MG (BR0267621). Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.
32	CPR	12.000	CARVEDILOL 12,5MG (BR0267564). Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.
33	CPR	12.000	CARVEDILOL 25MG (BR0267567). Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.
34	CPR	1.200	CARVEDILOL 3,125MG (BR0267566). Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.
35	CPR	12.000	CARVEDILOL 6,25MG (BR0267565). Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.
36	CPR	15.000	CEFALEXINA 500MG (BR0267625). Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.
37	FRS	400	CEFALEXINA 50MG/ML 100ML (BR0331555). Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.
38	FRS	200	CEFTRIAXONA DISSÓDICA 500MG + DILUENTE 2ML (INTRAMUSCULAR) (BR0442703). Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.
39	FRS	3.000	CEFTRIAXONA DISSÓDICA PÓ 1000MG (SOLUÇÃO ENDOVENOSA) (BR0442701). Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.
40	AMP	4.000	CETOPROFENO 50MG/ML 2ML (BR0448845). Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.
41	CPR	1.500	CIPROFLOXACINO 500MG (BR0267632). Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.
42	AMP	250	CLINDAMICINA (FOSFATO) 150MG/ML 2ML (IV/IM) (BR0292419). Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.
43	CPR	15.000	CLOMIPRAMINA 25MG (BR0267522). Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.
44	CPR	84.000	CLONAZEPAM 2MG (BR0270119). Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.
45	FRS	850	CLONAZEPAM 2,5MG/ML 20ML (BR0270120). Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.
46	AMP	250	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% 10ML (BR0267162). Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.
47	AMP	150	CLORETO DE SÓDIO 20% 10ML (BR0267574). Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.
48	FRS	350	CLORETO DE SÓDIO NASAL 0,9% 50ML (BR0437160). Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.
49	CPR	15.000	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 25MG (BR0267512). Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.
50	CPR	5.000	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 10MG (BR0267312).



MUNICÍPIO DE GOIOERÊ

Estado do Paraná

CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

			Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.
51	FRS	200	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 4MG/ML 10ML (BR0267311). Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.
52	CPR	8.000	CLORPROMAZINA 100MG (BR0267638). Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.
53	CPR	10.000	CLORPROMAZINA 25MG (BR0267635). Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.
54	AMP	150	CLORPROMAZINA (CLORIDRATO) 5MG/ML 5ML (BR0268069). Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.
55	BIS	1.000	COLAGENASE POMADA 0,6UI/G 30GR (BR0268958). Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.
56	CPR	400	DEXAMETASONA 4MG (BR0269388). Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.
57	BIS	500	DEXAMETASONA CREME 1MG/G 10G (BR0267643). Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.
58	AMP	15.000	DEXAMETASONA FOSFATO DISSÓDICO 4MG/ML 2,5ML (BR0292427). Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.
59	CPR	1.500	DEXCLORFENIRAMINA 2MG (BR0267645). Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.
60	FRS	780	DEXCLORFENIRAMINA XAROPE 0,4MG/ML 100ML (BR0298454). Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.
61	AMP	150	DIAZEPAM 10MG/2ML 2ML (BR0267194). Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.
62	CPR	10.000	DIAZEPAM 5MG (BR0267195). Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.
63	AMP	15.000	DICLOFENACO 25MG/ML 3ML (BR0271003). Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.
64	CPR	56.000	DICLOFENACO DE SÓDIO 50MG (BR0271000). Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.
65	CPR	1.800	DIGOXINA 0,25MG (BR0267647). Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.
66	CPR	1.500	DINITRATO DE ISOSSORBIDA SUBLINGUAL DE 5MG (BR0273395). Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.
67	CPR	65.000	DIPIRONA 500MG (BR0267203). Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.
68	FRS	1.000	DIPIRONA GOTAS 500MG/ML 10ML (BR0267205). Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.
69	AMP	20.000	DIPIRONA INJETÁVEL 500MG/ML 2ML (BR0268252). Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.
70	AMP	2.000	DIPROPIONATO DE BETAMETASONA 5MG/ML + FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA 2MG/ML (BR0270590).



MUNICÍPIO DE GOIOERÊ

Estado do Paraná

CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

			Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.
71	AMP	200	DOPAMINA (CLORIDRATO) 5MG/ML 10ML (BR0268960). Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.
72	CPR	15.000	DOXAZOSINA 2MG (BR0268493). Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.
73	SER	800	ENOXAPARINA SÓDICA 20MG 0,2ML (BR0448982). Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.
74	SER	800	ENOXAPARINA SÓDICA 40MG 0,4ML (BR0448982). Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.
75	AMP	500	EPINEFRINA CLORIDRATO (ADRENALINA) 1MG/ML 1ML (BR0268255). Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.
76	AMP	5.000	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO + DIPIRONA 4MG/ML + 500MG/ML 5ML (BR0270621). Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.
77	CPR	300	ESPIRAMICINA 1,5MUI 500MG (BR0343494). Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.
78	AMP	600	ETILEFRINA (CLORIDRATO) 10MG/ML 1ML (BR0272198). Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.
79	CPR	7.500	FENITOÍNA 100MG (BR0267657). Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.
80	AMP	150	FENITOÍNA SÓDICA 50MG/ML 5ML (BR0267107). Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.
81	CPR	15.000	FENOBARBITAL 100MG (BR0267660). Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.
82	FRS	150	FENOBARBITAL 40MG/ML 20ML (BR0300723). Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.
83	AMP	150	FENOBARBITAL SÓDICO 200MG 1ML (BR0300722). Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.
84	CPR	9.000	FINASTERIDA 5MG (BR0275963). Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.
85	CAPS	400	FLUCONAZOL 150MG (BR0267662). Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.
86	CPR	24.000	FLUOXETINA 20MG (BR0273009). Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.
87	CPR	300	FOLINATO DE CÁLCIO 15MG (BR0268292). Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.
88	ENV	900	FOSFOMICINA (TROMETAMOL) GRANULADO 8G (BR0449187). Cada envelope contém: 5,631g de fosfomicina trometamol (equivalente a 3g de fosfomicina). Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.
89	AMP	500	FUROSEMIDA 10MG/ML 2ML (BR0267666). Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.
90	CPR	3.000	FUROSEMIDA 40MG (BR0267663). Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.
91	CPR	39.000	GLICLAZIDA 30MG (BR0442754). Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.



MUNICÍPIO DE GOIOERÊ

Estado do Paraná

CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

92	AMP	700	GLICONATO DE CÁLCIO 10% 10ML (BR0270019). Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.
93	CPR	4.000	HALOPERIDOL 1MG (BR0267670). Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.
94	CPR	10.000	HALOPERIDOL 5MG (BR0267669). Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.
95	AMP	1.200	HALOPERIDOL DECANOATO 50MG/ML 1ML (BR0292194). Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.
96	FRS	50	HALOPERIDOL GOTAS 2MG/ML 20ML (BR0292195). Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.
97	AMP	500	HALOPERIDOL INJETÁVEL 5MG/ML 1ML (BR0292196). Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.
98	AMP	4.000	HEPARINA SÓDICA INJETÁVEL 5.000UI/0,25ML 0,25ML (BR0272796). Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.
99	AMP	1.000	HEPARINA SÓDICA INJETÁVEL 5.000UI/ML 5ML (BR0272796). Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.
100	AMP	700	HIDRALAZINA INJETÁVEL 20MG/ML 1ML (BR0268115). Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.
101	CPR	800	HIDROCORTISONA PÓ (SUCCINATO SÓDICO) 500MG (BR0270219). Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.
102	FRS	650	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO SOL. 60MG/ML 100ML (BR0433257). Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.
103	CPR	20.000	IBUPROFENO 600MG (BR0267676). Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.
104	FRS	500	IBUPROFENO ORAL 50MG/ML 30ML (BR0294643). Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.
105	CRP	60.000	IMIPRAMINA CLORIDRATO 25MG (BR0267292). Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.
106	CPR	4.500	ISOFLAVONA DE SOJA 150MG (BR0395945). Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.
107	CAPS	500	ITRACONAZOL 100MG (BR0268861). Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.
108	CPR	2.000	IVERMECTINA 6MG (BR0376767). Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.
109	FRS	1.000	LACTULOSE ORAL 667MG/ML 120ML (BR0383750). Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.
110	CPR	7.500	LEVODOPA + BENSERAZIDA 200/50MG (BR0270126). Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.
111	CPR	3.000	LEVODOPA + CARBIDOPA 250/25MG (BR0270130). Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.
112	CPR	20.000	LEVOMEPRMAZINA 100MG (BR0268129). Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.



MUNICÍPIO DE GOIOERÊ

Estado do Paraná

CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

113	FRS	1.000	LEVOMEPROMAZINA CLORIDRATO (ORAL/GOTAS) 40MG/ML 20ML (BR0268130). Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.
114	CPR	5.500	LEVOTIROXINA SÓDICA 100MCG (BR0268125). Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.
115	CPR	16.500	LEVOTIROXINA SÓDICA 25MCG (BR0268124). Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.
116	CPR	16.500	LEVOTIROXINA SÓDICA 50MCG (BR0268123). Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.
117	FRS	5.000	LIDOCAÍNA (CLORIDRATO) 20MG/ML 2% INJETÁVEL 20ML (BR0269843). Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.
118	FRS	250	LIDOCAÍNA (CLORIDRATO) 2% (20MG/ML) COM HEMITARTARATO DE EPINEFRINA 1:200.000; INJETÁVEL/PARENTERAL (BR0269852). Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.
119	BIS	500	LIDOCAÍNA (CLORIDRATO) 2% GEL 30G (BR0269846). Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.
120	FRS	1.000	LOÇÃO OLEOSA DE GIRASSOL CICATRIZANTE A BASE DE AGE E TCM, VITAMINAS A e E e LECITINA DE SOJA 200ML (BR0348002). Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.
121	CPR	4.000	LORATADINA 10MG (BR0273466). Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.
122	FRS	1.000	LORATADINA XAROPE 1MG/ML 100ML (BR0273467). Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.
123	CPR	10.000	METILDOPA 250MG (BR0267689). Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.
124	CPR	54.000	METILFENIDATO (CLORIDRATO) 10MG (BR0272320). Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.
125	AMP	5.000	METOCLOPRAMIDA 5MG/ML 2ML (BR0267310). Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.
126	CPR	30.000	METOPROLOL (SUCCINATO) C/ LIBERAÇÃO PROLONGADA 50MG (BR0276657). Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.
127	CPR	3.000	METOPROLOL (TARTARATO) 100MG (BR0394650). Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.
128	CPR	2.000	METRONIDAZOL 250MG (BR0267717). Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.
129	BIS	600	METRONIDAZOL GELEIA VAGINAL 100MG/G + APLICADOR 50G (BR0372335). Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.
130	FRS	150	METRONIDAZOL ORAL 40MG/ML 100ML (BR0266863). Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.
131	FRS	1.200	MIKANIA GLOMERATA SPRENGEL 60MG/ML 120ML (BR0437668). Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da



MUNICÍPIO DE GOIOERÊ

Estado do Paraná

CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

			data de entrega.
132	CPR	3.000	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA 20MG (BR0273400). Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.
133	BIS	10.000	NEOMICINA SULFATO 5MG + BACITRACINA 250UI POMADA DERMATOLÓGICA 10GR (BR0273167). Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.
134	CPR	120.000	NIMESULIDA 100MG (BR0273710). Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.
135	BIS	1.400	NISTATINA 100.000UI/G + ÓXIDO DE ZINCO 200MG/G POMADA DERMATOLÓGICA 60GR (BR0279297). Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.
136	BIS	1.000	NISTATINA CREME VAGINAL 100.000UI + APLICADORES 60G (BR0279297). Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.
137	FRS	150	NISTATINA ORAL 100.000UI/ML 50ML (BR0267378). Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.
138	BIS	600	NITRATO DE MICONAZOL 20MG/G CREME DERMATOLÓGICO 28G (BR0268286). Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.
139	BIS	300	NITRATO DE MICONAZOL 20MG/G CREME VAGINAL 80G (BR0268162). Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.
140	CAPS	4.200	NITROFURANTOÍNA 100MG (BR0268273). Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.
141	CAPS	5.000	NORTRIPTILINA 25MG (BR0271606). Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.
142	FRS	400	ÓLEO MINERAL 100ML (BR0233632). Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.
143	CAP	40.000	OMEPRAZOL 20MG (BR0267712). Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.
144	AMP	4.000	OMEPRAZOL 40MG EM PÓ COM DILUENTE PARA INJEÇÃO IV (BR0268160). Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.
145	CPR	1.500	ONDANSETRONA 4MG (BR0268506). Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.
146	CPR	40.000	PARACETAMOL 500MG (BR0267778). Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.
147	FRS	600	PARACETAMOL GOTAS 200MG/ML 15ML (BR0267777). Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.
148	BIS	150	PASTA D'ÁGUA SEM MENTOL 100G (BR0274648). Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.
149	FRS	200	PERMETRINA LOÇÃO 1% (10MG/ML) 60ML (BR0267773). Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.
150	FRS	50	PERMETRINA LOÇÃO 5% (50MG/ML) 60ML (BR0363597). Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.



MUNICÍPIO DE GOIOERÊ

Estado do Paraná

CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

151	CPR	300	PIRIDOXINA (CLORIDRATO) 50MG (BR0448583). Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.
152	CPR	300	PIRIMETAMINA 25MG (BR0268158). Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.
153	CPR	65.000	POLIVITAMINICO + SAIS MINERAIS ADULTO (BR0445018). Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.
154	FRS	1.000	PREDNISOLONA ORAL 3MG/ML 60ML (BR0448595). Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.
155	CPR	2.000	PREDNISONA 20MG (BR0267743). Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.
156	CPR	2.000	PREDNISONA 5MG (BR0267741). Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.
157	CPR	4.000	PROMETAZINA 25MG (BR0267768). Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.
158	FRS	6.000	PROMETAZINA 25MG/ML INJETÁVEL 2ML (BR0267769). Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.
159	AMP	600	SACARATO DE HIDRÓXIDO FÉRRICO 100MG/5ML EV 5ML (BR0448616). Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.
160	ENV	10.000	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL EM PÓ 27,9G (BR0446104). Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.
161	FRS	500	SALICILATO DE METILA + CÂNFORA + MENTOL AEROSSOL 60ML (BR0333241). Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.
162	CPR	60.000	SERTRALINA 50MG (BR0272365). Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.
163	FRS	6.000	SIMETICONA ORAL/GOTAS 75MG/ML 15ML (BR0412965). Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.
164	CPR	9.000	SINVASTATINA 40MG (BR0267745). Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.
165	BIS	2.000	SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G (1%) 30G (BR0272089). Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.
166	CPR	1.000	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 400/80MG (BR0308882). Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.
167	FRS	150	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA ORAL 40+8MG/ML 100ML (BR0308884). Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.
168	AMP	300	SULFATO DE MAGNÉSIO 10% INJETÁVEL 10ML (BR0268076). Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.
169	CPR	5.000	SULFATO FERROSO 40MG (BR0292344). Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.
170	FRS	300	SULFATO FERROSO ORAL/GOTAS 25MG/ML 30ML (BR0292345). Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da



MUNICÍPIO DE GOIOERÊ

Estado do Paraná

CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

			data de entrega.
171	CPR	4.000	TIAMINA CLORIDRATO 300MG (BR0272341). Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.
172	AMP	900	TRAMADOL 50MG/ML INJETÁVEL 2ML (BR0292382). Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.
173	CPR	2.400	VALPROATO DE SÓDIO 250MG (BR0267504). Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.
174	CPR	5.600	VALPROATO DE SÓDIO 500MG (BR0328530). Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.
175	FRS	150	VALPROATO DE SÓDIO 50MG/ML 100ML (BR0328532). Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.
176	CPR	1.000	VARFARINA 5MG (BR0279269). Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.
177	CPR	900	VENLAFAXINA 150MG (BR0272380). Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.
178	CPR	300	VERAPAMIL 80MG (BR0267425). Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.
179	FRS	500	VITAMINA A + VITAMINA D ORAL/GOTAS 10ML (BR0398187). Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.
180	AMP	14.000	VITAMINA C 500MG INJETÁVEL 5ML (BR0271687). Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.
181	AMP	1.100	VITAMINA K1 (FITOMENADIONA) 10MG/ML INJETÁVEL 1ML (BR0292399). Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.
182	AMP	17.000	VITAMINAS DO COMPLEXO B INJETÁVEL 2ML (BR0363088). Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.

As quantidades apresentadas basearam-se nas necessidades do setor do Centro de Abastecimento Farmacêutico (CAF), para que sejam asseguradas a aquisição destes medicamentos de forma integral e permanente, atendendo as possíveis demandas existentes em nosso Município. Para efeito de comparação da quantidade solicitada com a quantidade adquirida no processo anterior, foram utilizadas informações do Sistema de Informação Gerencial (Betha Sistemas), conforme descrita no quadro acima. Tal comparação é necessária para comprovar a real necessidade do Município, realizando ajustes pontuais quando necessário, sempre observando a quantidade adquirida anteriormente.

Vale ressaltar que a existência de quantidades registrados implica compromisso para o fornecedor de executar ou de entregar o objeto nas condições estabelecidas, mas não obriga a Administração a contratar, ficando-lhe facultada a adquirir quantidade total da ARP para a aquisição pretendida;

As descrições encontradas no catálogo não são totalmente compatíveis com o detalhamento do item, assim, utilizaremos o código de CATMAT mais próximo da descrição. Todos os códigos estão explícitos nos descritivos dos itens.



MUNICÍPIO DE GOIOERÊ

Estado do Paraná
CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

2. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Considerando o disposto no art. 5º, inciso I da IN SEGES/ME nº 65/2021 e inciso II - aquisições e contratações similares de outros entes públicos: poderão ser consultados os preços através do software “banco de preços” cuja pesquisa baseia-se em resultados de licitações adjudicadas e/ou homologadas realizadas pela administração pública e na pesquisa objetos com mesma similaridade para chegar a uma média de valor; Ata de Registro de Preços de outros municípios, com objetos de mesmo segmento; valores ofertados por potenciais fornecedores; pesquisa de preços via Internet, entre outros.

Para se ter uma noção da estimativa do valor da contratação, houve uma busca de preços mais simplificada, norteando-se a partir de preços com fornecedor, plataforma “Banco de Preços em Saúde” e pesquisa de preços via Internet, conforme quadro abaixo:

Descrição	Altermed 00.802.002/00 01-02 (R\$)	BPS (R\$)	Internet (R\$)	Média (R\$)	Qtde Solicitada	Valor total
ACICLOVIR 200MG (BR0268370). Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	0,40	0,300	0,46	0,3867	3.000	R\$ 1.160,00
ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100MG (BR0267502). Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	0,3444	0,258	0,40	0,3341	15.000	R\$ 5.012,00
ÁCIDO FÓLICO 5MG (BR0267503). Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	0,166	0,125	0,19	0,1603	5.000	R\$ 801,67
ALBENDAZOL 40MG/ML 10ML (BR0267507). Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	4,02	3,015	4,62	3,8850	250	R\$ 971,25
ALOPURINOL 300MG (BR0267509). Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	0,40	0,300	0,46	0,3867	800	R\$ 309,33
AMBROXOL 30MG/5ML 120ML (BR0446263). Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	9,50	7,125	10,93	9,1850	3.000	R\$ 27.555,00
AMBROXOL 3MG/ML 120ML (BR0446264). Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	8,90	6,675	10,24	8,6050	3.000	R\$ 25.815,00
AMICACINA 250MG/ML 10ML (EV/IM) (BR0268381). Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	6,1697	4,627	7,10	5,9656	200	R\$ 1.193,11
AMINOFILINA INJETÁVEL 24MG/ML 10ML (BR0292402). Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	3,70	2,775	4,26	3,5783	200	R\$ 715,67



MUNICÍPIO DE GOIOERÊ

Estado do Paraná

CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

AMIODARONA 200MG (BR0267510). Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	0,68	0,510	0,78	0,6567	6.000	R\$ 3.940,00
AMIODARONA INJETÁVEL 50MG/ML (BR0271710). Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	5,78	4,335	6,65	5,5883	300	R\$ 1.676,50
AMOXICILINA 250MG/5ML 150ML (BR0271111). Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	12,00	9,000	13,80	11,6000	500	R\$ 5.800,00
AMOXICILINA 500MG (BR0271089). Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	0,40	0,300	0,46	0,3867	21.000	R\$ 8.120,00
AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 500/125MG (BR0271217). Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	3,02	2,265	3,47	2,9183	9.300	R\$ 27.140,50
AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 50+12,5MG/ML 75ML (BR0448841). Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	37,40	28,050	43,01	36,1533	1.200	R\$ 43.384,00
ATENOLOL 50MG (BR0267517). Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	0,08	0,060	0,09	0,0767	3.000	R\$ 230,00
ATROPINA (SULFATO) 0,50MG/ML 1ML (BR0277934). Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	1,50	1,125	1,73	1,4517	500	R\$ 725,83
AZITROMICINA 500MG (BR0267140). Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	1,5120	1,134	1,74	1,4620	15.000	R\$ 21.930,00
AZITROMICINA PÓ ORAL 200MG/5ML 15ML (BR0268949). Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	14,00	10,500	16,10	13,5333	500	R\$ 6.766,67
BENZILPENICILINA 1.200.000UI 4ML (BR0270612). Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	15,20	11,400	17,48	14,6933	1.000	R\$ 14.693,33
BENZILPENICILINA 600.000UI 4ML (BR0270613). Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	14,64	10,980	16,84	14,1533	200	R\$ 2.830,67
BIPERIDENO 2MG (BR0270140). Validade mínima de 12 (doze)	0,4989	0,374	0,57	0,4810	9.600	R\$ 4.617,28



MUNICÍPIO DE GOIOERÊ

Estado do Paraná
CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

meses, a contar da data de entrega.						
BROMAZEPAM 3MG (BR0271773). Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	0,2293	0,172	0,26	0,2204	18.000	R\$ 3.967,80
BROMOPRIDA 4MG/ML 20ML (BR0269956). Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	3,80	2,850	4,37	3,6733	5.000	R\$ 18.366,67
BUDESONIDA 64MCG 6ML C/120 DOSES (BR0266707). Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	37,00	27,750	42,55	35,7667	400	R\$ 14.306,67
CAPTOPRIL 25MG (BR0267613). Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	0,056	0,042	0,06	0,0527	3.000	R\$ 158,00
CARBAMAZEPINA 200MG (BR0267618). Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	0,3260	0,245	0,37	0,3137	15.000	R\$ 4.705,00
CARBAMAZEPINA 20MG/ML 100ML (BR0272454). Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	13,88	10,410	15,96	13,4167	300	R\$ 4.025,00
CARBONATO DE CÁLCIO 1250MG (500MG DE CÁLCIO ELEMENTAR) (BR0270895). Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	0,6650	0,499	0,76	0,6413	6.500	R\$ 4.168,67
CARBONATO DE CÁLCIO 600MG + VITAMINA D 400MG (BR0396076). Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	0,50	0,375	0,58	0,4850	9.000	R\$ 4.365,00
CARBONATO DE LÍTIO 300MG (BR0267621). Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	0,47	0,353	0,54	0,4543	20.000	R\$ 9.086,67
CARVEDILOL 12,5MG (BR0267564). Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	0,18	0,135	0,21	0,1750	12.000	R\$ 2.100,00
CARVEDILOL 25MG (BR0267567). Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	0,3666	0,275	0,42	0,3539	12.000	R\$ 4.246,40
CARVEDILOL 3,125MG (BR0267566). Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	0,1626	0,122	0,19	0,1582	1.200	R\$ 189,84
CARVEDILOL 6,25MG (BR0267565). Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	0,1466	0,110	0,17	0,1422	12.000	R\$ 1.706,40



MUNICÍPIO DE GOIOERÊ

Estado do Paraná

CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

entrega.						
CEFALEXINA 500MG (BR0267625). Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	0,83	0,623	0,95	0,8010	15.000	R\$ 12.015,00
CEFALEXINA 50MG/ML 100ML (BR0331555). Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	20,14	15,105	23,16	19,4683	400	R\$ 7.787,33
CEFTRIAXONA DISSÓDICA 500MG + DILUENTE 2ML (INTRAMUSCULAR) (BR0442703). Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	25,10	18,825	28,87	24,2650	200	R\$ 4.853,00
CEFTRIAXONA DISSÓDICA PÓ 1000MG (SOLUÇÃO ENDOVENOSA) (BR0442701). Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	14,40	10,800	16,56	13,9200	3.000	R\$ 41.760,00
CETOPROFENO 50MG/ML 2ML (BR0448845). Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	3,5020	2,627	4,03	3,3863	4.000	R\$ 13.545,33
CIPROFLOXACINO 500MG (BR0267632). Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	0,34	0,255	0,39	0,3283	1.500	R\$ 492,50
CLINDAMICINA (FOSFATO) 150MG/ML 2ML (IV/IM) (BR0292419). Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	4,72	3,540	5,43	4,5633	250	R\$ 1.140,83
CLOMIPRAMINA 25MG (BR0267522). Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	0,94	0,705	1,08	0,9083	15.000	R\$ 13.625,00
CLONAZEPAM 2,5MG/ML 20ML (BR0270120). Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	7,40	5,550	8,51	7,1533	850	R\$ 6.080,33
CLONAZEPAM 2MG (BR0270119). Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	0,08	0,060	0,09	0,0767	84.000	R\$ 6.440,00
CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% 10ML (BR0267162). Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	0,6580	0,494	0,76	0,6373	250	R\$ 159,33
CLORETO DE SÓDIO 20% 10ML (BR0267574). Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	0,7360	0,552	0,85	0,7127	150	R\$ 106,90



MUNICÍPIO DE GOIOERÊ

Estado do Paraná
CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

CLORETO DE SÓDIO NASAL 0,9% 50ML (BR0437160). Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	13,545	10,159	15,58	13,0947	350	R\$ 4.583,13
CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 25MG (BR0267512). Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	0,1206	0,090	0,14	0,1169	15.000	R\$ 1.753,00
CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 10MG (BR0267312). Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	0,14	0,105	0,16	0,1350	5.000	R\$ 675,00
CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 4MG/ML 10ML (BR0267311). Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	2,12	1,590	2,44	2,0500	200	R\$ 410,00
CLORPROMAZINA 100MG (BR0267638). Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	0,7345	0,551	0,84	0,7085	8.000	R\$ 5.668,00
CLORPROMAZINA 25MG (BR0267635). Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	0,47	0,353	0,54	0,4543	10.000	R\$ 4.543,33
CLORPROMAZINA (CLORIDRATO) 5MG/ML 5ML (BR0268069). Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	7,05	5,288	8,11	6,8160	150	R\$ 1.022,40
COLAGENASE POMADA 0,6UI/G 30GR (BR0268958). Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	59,89	44,918	68,87	57,8927	1.000	R\$ 57.892,67
DEXAMETASONA 4MG (BR0269388). Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	0,5520	0,414	0,63	0,5320	400	R\$ 212,80
DEXAMETASONA CREME 1MG/G 10G (BR0267643). Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	2,80	2,100	3,22	2,7067	500	R\$ 1.353,33
DEXAMETASONA FOSFATO DISSÓDICO 4MG/ML 2,5ML (BR0292427). Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	1,61	1,208	1,85	1,5560	15.000	R\$ 23.340,00
DEXCLORFENIRAMINA 2MG (BR0267645). Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	0,10	0,075	0,12	0,0983	1.500	R\$ 147,50



MUNICÍPIO DE GOIOERÊ

Estado do Paraná

CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

DEXCLORFENIRAMINA XAROPE 0,4MG/ML 100ML (BR0298454). Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	4,40	3,300	5,06	4,2533	780	R\$ 3.317,60
DIAZEPAM 10MG/2ML 2ML (BR0267194). Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	1,16	0,870	1,33	1,1200	150	R\$ 168,00
DIAZEPAM 5MG (BR0267195). Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	0,074	0,056	0,09	0,0733	10.000	R\$ 733,33
DICLOFENACO 25MG/ML 3ML (BR0271003). Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	1,38	1,035	1,59	1,3350	15.000	R\$ 20.025,00
DICLOFENACO DE SÓDIO 50MG (BR0271000). Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	0,23	0,173	0,26	0,2210	56.000	R\$ 12.376,00
DIGOXINA 0,25MG (BR0267647). Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	0,29	0,218	0,33	0,2793	1.800	R\$ 502,80
DINITRATO DE ISOSSORBIDA SUBLINGUAL DE 5MG (BR0273395). Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	0,4516	0,339	0,52	0,4369	1.500	R\$ 655,30
DIPIRONA 500MG (BR0267203). Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	0,20	0,150	0,23	0,1933	65.000	R\$ 12.566,67
DIPIRONA GOTAS 500MG/ML 10ML (BR0267205). Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	2,00	1,500	2,30	1,9333	1.000	R\$ 1.933,33
DIPIRONA INJETÁVEL 500MG/ML 2ML (BR0268252). Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	0,80	0,600	0,92	0,7733	20.000	R\$ 15.466,67
DIPROPIONATO DE BETAMETASONA 5MG/ML + FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA 2MG/ML (BR0270590). Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	8,4133	6,310	9,68	8,1344	2.000	R\$ 16.268,87
DOPAMINA (CLORIDRATO) 5MG/ML 10ML (BR0268960). Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	2,98	2,235	3,43	2,8817	200	R\$ 576,33
DOXAZOSINA 2MG (BR0268493). Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de	0,24	0,180	0,28	0,2333	15.000	R\$ 3.500,00



MUNICÍPIO DE GOIOERÊ

Estado do Paraná
CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

entrega.						
ENOXAPARINA SÓDICA 20MG 0,2ML (BR0448982). Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	40,33	30,248	46,38	38,9860	800	R\$ 31.188,80
ENOXAPARINA SÓDICA 40MG 0,4ML (BR0448982). Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	85,58	64,185	98,42	82,7283	800	R\$ 66.182,67
EPINEFRINA CLORIDRATO (ADRENALINA) 1MG/ML 1ML (BR0268255). Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	1,94	1,455	2,23	1,8750	500	R\$ 937,50
ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO + DIPIRONA 4MG/ML + 500MG/ML 5ML (BR0270621). Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	2,94	2,205	3,38	2,8417	5.000	R\$ 14.208,33
ESPIRAMICINA 1,5MUI 500MG (BR0343494). Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	6,55	4,913	7,53	6,3310	300	R\$ 1.899,30
ETILEFRINA (CLORIDRATO) 10MG/ML 1ML (BR0272198). Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	2,80	2,100	3,22	2,7067	600	R\$ 1.624,00
FENITOÍNA 100MG (BR0267657). Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	0,1970	0,148	0,23	0,1917	7.500	R\$ 1.437,50
FENITOÍNA SÓDICA 50MG/ML 5ML (BR0267107). Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	3,012	2,259	3,46	2,9103	150	R\$ 436,55
FENOBARBITAL 100MG (BR0267660). Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	0,4533	0,340	0,52	0,4378	15.000	R\$ 6.566,50
FENOBARBITAL 40MG/ML 20ML (BR0300723). Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	8,59	6,443	9,88	8,3043	150	R\$ 1.245,65
FENOBARBITAL SÓDICO 200MG 1ML (BR0300722). Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	6,12	4,590	7,04	5,9167	150	R\$ 887,50
FINASTERIDA 5MG (BR0275963). Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	0,4133	0,310	0,48	0,4011	9.000	R\$ 3.609,90
FLUCONAZOL 150MG (BR0267662). Validade mínima de	1,84	1,380	2,12	1,7800	400	R\$ 712,00



MUNICÍPIO DE GOIOERÊ

Estado do Paraná
CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

12 (doze) meses, a contar da data de entrega.						
FLUOXETINA 20MG (BR0273009). Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	0,1720	0,129	0,20	0,1670	24.000	R\$ 4.008,00
FOLINATO DE CÁLCIO 15MG (BR0268292). Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	5,084	3,813	5,85	4,9157	300	R\$ 1.474,70
FOSFOMICINA (TROMETAMOL) GRANULADO 8G (BR0449187). Cada envelope contém: 5,631g de fosfomicina trometamol (equivalente a 3g de fosfomicina). Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	49,52	37,140	56,95	47,8700	900	R\$ 43.083,00
FUROSEMIDA 10MG/ML 2ML (BR0267666). Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	1,16	0,870	1,33	1,1200	500	R\$ 560,00
FUROSEMIDA 40MG (BR0267663). Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	0,086	0,065	0,10	0,0837	3.000	R\$ 251,00
GLICLAZIDA 30MG (BR0442754). Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	0,4086	0,306	0,47	0,3949	39.000	R\$ 15.399,80
GLICONATO DE CÁLCIO 10% 10ML (BR0270019). Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	3,75	2,813	4,31	3,6243	700	R\$ 2.537,03
HALOPERIDOL 1MG (BR0267670). Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	0,4375	0,328	0,50	0,4218	4.000	R\$ 1.687,33
HALOPERIDOL 5MG (BR0267669). Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	0,8295	0,622	0,95	0,8005	10.000	R\$ 8.005,00
HALOPERIDOL DECANOATO 50MG/ML 1ML (BR0292194). Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	48,28	36,210	55,52	46,6700	1.200	R\$ 56.004,00
HALOPERIDOL GOTAS 2MG/ML 20ML (BR0292195). Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	17,88	13,410	20,56	17,2833	50	R\$ 864,17
HALOPERIDOL INJETÁVEL 5MG/ML 1ML (BR0292196). Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	2,65	1,988	3,05	2,5627	500	R\$ 1.281,33



MUNICÍPIO DE GOIOERÊ

Estado do Paraná
CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

meses, a contar da data de entrega.						
HEPARINA SÓDICA INJETÁVEL 5.000UI/0,25ML 0,25ML (BR0272796). Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	18,00	13,500	20,70	17,4000	4.000	R\$ 69.600,00
HEPARINA SÓDICA INJETÁVEL 5.000UI/ML 5ML (BR0272796). Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	36,96	27,720	42,50	35,7267	1.000	R\$ 35.726,67
HIDRALAZINA INJETÁVEL 20MG/ML 1ML (BR0268115). Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	10,98	8,235	12,63	10,6150	700	R\$ 7.430,50
HIDROCORTISONA PÓ (SUCCINATO SÓDICO) 500MG (BR0270219). Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	8,40	6,300	9,66	8,1200	800	R\$ 6.496,00
HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO SOL. 60MG/ML 100ML (BR0433257). Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	4,72	3,540	5,43	4,5633	650	R\$ 2.966,17
IBUPROFENO 600MG (BR0267676). Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	0,22	0,165	0,25	0,2117	20.000	R\$ 4.233,33
IBUPROFENO ORAL 50MG/ML 30ML (BR0294643). Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	4,90	3,675	5,64	4,7383	500	R\$ 2.369,17
IMIPRAMINA CLORIDRATO 25MG (BR0267292). Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	0,6795	0,510	0,78	0,6565	60.000	R\$ 39.390,00
ISOFLAVONA DE SOJA 150MG (BR0395945). Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	1,42	1,065	1,63	1,3717	4.500	R\$ 6.172,50
ITRACONAZOL 100MG (BR0268861). Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	1,50	1,125	1,73	1,4517	500	R\$ 725,83
IVERMECTINA 6MG (BR0376767). Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	0,4850	0,364	0,56	0,4697	2.000	R\$ 939,33
LACTULOSE ORAL 667MG/ML 120ML (BR0383750). Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	29,39	22,043	33,80	28,4110	1.000	R\$ 28.411,00
LEVODOPA + BENSERAZIDA	5,5124	4,134	6,34	5,3288	7.500	R\$ 39.966,00



MUNICÍPIO DE GOIOERÊ

Estado do Paraná
CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

200/50MG (BR0270126). Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.						
LEVODOPA + CARBIDOPA 250/25MG (BR0270130). Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	0,9433	0,707	1,08	0,9101	3.000	R\$ 2.730,30
LEVOMEPROMAZINA 100MG (BR0268129). Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	1,20	0,900	1,38	1,1600	20.000	R\$ 23.200,00
LEVOMEPROMAZINA CLORIDRATO (ORAL/GOTAS) 40MG/ML 20ML (BR0268130). Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	20,22	15,165	23,25	19,5450	1.000	R\$ 19.545,00
LEVOTIROXINA SÓDICA 100MCG (BR0268125). Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	0,3394	0,255	0,39	0,3281	5.500	R\$ 1.804,73
LEVOTIROXINA SÓDICA 25MCG (BR0268124). Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	0,3394	0,255	0,39	0,3281	16.500	R\$ 5.414,20
LEVOTIROXINA SÓDICA 50MCG (BR0268123). Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	0,3394	0,255	0,39	0,3281	16.500	R\$ 5.414,20
LIDOCAÍNA (CLORIDRATO) 20MG/ML 2% INJETÁVEL 20ML (BR0269843). Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	6,40	4,800	7,36	6,1867	5.000	R\$ 30.933,33
LIDOCAÍNA (CLORIDRATO) 2% (20MG/ML) COM HEMITARTARATO DE EPINEFRINA 1:200.000; INJETÁVEL/PARENTERAL (BR069852). Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	4,3911	3,293	5,05	4,2447	250	R\$ 1.061,18
LIDOCAÍNA (CLORIDRATO) 2% GEL 30G (BR0269846). Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	15,92	11,940	18,31	15,3900	500	R\$ 7.695,00
LOÇÃO OLEOSA DE GIRASSOL CICATRIZANTE A BASE DE AGE E TCM, VITAMINAS A e E e LECITINA DE SOJA 200ML (BR0348002). Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	17,00	12,750	19,55	16,4333	1.000	R\$ 16.433,33
LORATADINA 10MG (BR0273466). Validade mínima de	0,2050	0,154	0,24	0,1997	4.000	R\$ 798,67



MUNICÍPIO DE GOIOERÊ

Estado do Paraná
CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

12 (doze) meses, a contar da data de entrega.						
LORATADINA XAROPE 1MG/ML 100ML (BR0273467). Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	6,08	4,560	6,99	5,8767	1.000	R\$ 5.876,67
METILDOPA 250MG (BR0267689). Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	1,12	0,840	1,29	1,0833	10.000	R\$ 10.833,33
METILFENIDATO (CLORIDRATO) 10MG (BR0272320). Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	0,50	0,375	0,58	0,4850	54.000	R\$ 26.190,00
METOCLOPRAMIDA 5MG/ML 2ML (BR0267310). Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	0,90	0,675	1,04	0,8717	5.000	R\$ 4.358,33
METOPROLOL (SUCCINATO) C/ LIBERAÇÃO PROLONGADA 50MG (BR0276657). Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	0,90	0,675	1,04	0,8717	30.000	R\$ 26.150,00
METOPROLOL (TARTARATO) 100MG (BR0394650). Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	0,52	0,390	0,60	0,5033	3.000	R\$ 1.510,00
METRONIDAZOL 250MG (BR0267717). Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	0,30	0,225	0,35	0,2917	2.000	R\$ 583,33
METRONIDAZOL GELÉIA VAGINAL 100MG/G + APLICADOR 50G (BR0372335). Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	11,92	8,940	13,71	11,5233	600	R\$ 6.914,00
METRONIDAZOL ORAL 40MG/ML 100ML (BR0266863). Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	10,25	7,688	11,79	9,9093	150	R\$ 1.486,40
MIKANIA GLOMERATA SPRENGEL 60MG/ML 120ML (BR0437668). Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	32,66	24,495	37,56	31,5717	1.200	R\$ 37.886,00
MONONITRATO DE ISOSSORBIDA 20MG (BR0273400). Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	0,3113	0,233	0,36	0,3014	3.000	R\$ 904,30
NEOMICINA SULFATO 5MG + BACITRACINA 250UI POMADA	3,80	2,850	4,37	3,6733	10.000	R\$ 36.733,33



MUNICÍPIO DE GOIOERÊ

Estado do Paraná
CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

DERMATOLÓGICA 10GR (BR0273167). Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.						
NIMESULIDA 100MG (BR0273710). Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	0,15	0,113	0,17	0,1443	120.000	R\$ 17.320,00
NISTATINA 100.000UI/G + ÓXIDO DE ZINCO 200MG/G POMADA DERMATOLÓGICA 60GR (BR0279297). Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	12,00	9,000	13,80	11,6000	1.400	R\$ 16.240,00
NISTATINA CREME VAGINAL 100.000UI + APLICADORES 60G (BR0279297). Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	12,40	9,300	14,26	11,9867	1.000	R\$ 11.986,67
NISTATINA ORAL 100.000UI/ML 50ML (BR0267378). Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	8,40	6,300	9,66	8,1200	150	R\$ 1.218,00
NITRATO DE MICONAZOL 20MG/G CREME DERMATOLÓGICO 28G (BR0268286). Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	6,98	5,235	8,03	6,7483	600	R\$ 4.049,00
NITRATO DE MICONAZOL 20MG/G CREME VAGINAL 80G (BR0268162). Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	14,00	10,500	16,10	13,5333	300	R\$ 4.060,00
NITROFURANTOÍNA 100MG (BR0268273). Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	0,4607	0,346	0,53	0,4456	4.200	R\$ 1.871,38
NORTRIPTILINA 25MG (BR0271606). Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	0,7333	0,550	0,84	0,7078	5.000	R\$ 3.538,83
ÓLEO MINERAL 100ML (BR0233632). Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	5,00	3,750	5,75	4,8333	400	R\$ 1.933,33
OMEPAZOL 20MG (BR0267712). Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	0,1344	0,101	0,15	0,1285	40.000	R\$ 5.138,67
OMEPAZOL 40MG EM PÓ COM DILUENTE PARA INJEÇÃO IV (BR0268160). Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de	19,60	14,700	22,54	18,9467	4.000	R\$ 75.786,67



MUNICÍPIO DE GOIOERÊ

Estado do Paraná
CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

entrega.						
ONDANSETRONA 4MG (BR0268506). Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	0,60	0,450	0,69	0,5800	1.500	R\$ 870,00
PARACETAMOL 500MG (BR0267778). Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	0,12	0,090	0,14	0,1167	40.000	R\$ 4.666,67
PARACETAMOL GOTAS 200MG/ML 15ML (BR0267777). Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	2,30	1,725	2,65	2,2250	600	R\$ 1.335,00
PASTA D'ÁGUA SEM MENTOL 100G (BR0274648). Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	14,00	10,500	16,10	13,5333	150	R\$ 2.030,00
PERMETRINA LOÇÃO 1% (10MG/ML) 60ML (BR0267773). Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	5,98	4,485	6,88	5,7817	200	R\$ 1.156,33
PERMETRINA LOÇÃO 5% (50MG/ML) 60ML (BR0363597). Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	7,98	5,985	9,18	7,7150	50	R\$ 385,75
PIRIDOXINA (CLORIDRATO) 50MG (BR0448583). Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	0,5177	0,388	0,60	0,5019	300	R\$ 150,57
PIRIMETAMINA 25MG (BR0268158). Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	0,1397	0,105	0,16	0,1349	300	R\$ 40,47
POLIVITAMINICO + SAIS MINERAIS ADULTO (BR0445018). Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	1,3453	1,009	1,55	1,3014	65.000	R\$ 84.593,17
PREDNISOLONA ORAL 3MG/ML 60ML (BR0448595). Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	7,88	5,910	9,06	7,6167	1.000	R\$ 7.616,67
PREDNISONA 20MG (BR0267743). Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	0,25	0,188	0,29	0,2427	2.000	R\$ 485,33
PREDNISONA 5MG (BR0267741). Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	0,1060	0,080	0,12	0,1020	2.000	R\$ 204,00
PROMETAZINA 25MG (BR0267768). Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	0,30	0,225	0,35	0,2917	4.000	R\$ 1.166,67



MUNICÍPIO DE GOIOERÊ

Estado do Paraná

CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

PROMETAZINA 25MG/ML INJETÁVEL 2ML (BR0267769). Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	7,90	5,925	9,09	7,6383	6.000	R\$ 45.830,00
SACARATO DE HIDRÓXIDO FÉRRICO 100MG/5ML EV 5ML (BR0448616). Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	22,05	16,538	25,36	21,3160	600	R\$ 12.789,60
SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL EM PÓ 27,9G (BR0446104). Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	4,20	3,150	4,83	4,0600	10.000	R\$ 40.600,00
SALICILATO DE METILA + CÂNFORA + MENTOL AEROSOL 60ML (BR0333241). Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	44,05	33,038	50,66	42,5827	500	R\$ 21.291,33
SERTRALINA 50MG (BR0272365). Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	0,18	0,135	0,21	0,1750	60.000	R\$ 10.500,00
SIMETICONA ORAL/GOTAS 75MG/ML 15ML (BR0412965). Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	3,60	2,700	4,14	3,4800	6.000	R\$ 20.880,00
SINVASTATINA 40MG (BR0267745). Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	0,2733	0,205	0,31	0,2628	9.000	R\$ 2.364,90
SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G (1%) 30G (BR0272089). Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	8,84	6,630	10,17	8,5467	2.000	R\$ 17.093,33
SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 400/80MG (BR0308882). Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	0,32	0,240	0,37	0,3100	1.000	R\$ 310,00
SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA ORAL 40+8MG/ML 100ML (BR0308884). Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	9,00	6,750	10,35	8,7000	150	R\$ 1.305,00
SULFATO DE MAGNÉSIO 10% INJETÁVEL 10ML (BR0268076). Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	1,60	1,200	1,84	1,5467	300	R\$ 464,00
SULFATO FERROSO 40MG (BR0292344). Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	0,10	0,075	0,12	0,0983	5.000	R\$ 491,67
SULFATO FERROSO	1,54	1,155	1,77	1,4883	300	R\$ 446,50



MUNICÍPIO DE GOIOERÊ

Estado do Paraná
CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

ORAL/GOTAS 25MG/ML 30ML (BR0292345). Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.						
TIAMINA CLORIDRATO 300MG (BR0272341). Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	0,46	0,345	0,53	0,4450	4.000	R\$ 1.780,00
TRAMADOL 50MG/ML INJETÁVEL 2ML (BR0292382). Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	2,08	1,560	2,39	2,0100	900	R\$ 1.809,00
VALPROATO DE SÓDIO 250MG (BR0267504). Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	0,5644	0,423	0,65	0,5458	2.400	R\$ 1.309,92
VALPROATO DE SÓDIO 500MG (BR0328530). Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	1,051	0,788	1,21	1,0163	5.600	R\$ 5.691,47
VALPROATO DE SÓDIO 50MG/ML 100ML (BR0328532). Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	8,40	6,300	9,66	8,1200	150	R\$ 1.218,00
VARFARINA 5MG (BR0279269). Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	0,3733	0,280	0,43	0,3611	1.000	R\$ 361,10
VENLAFAXINA 150MG (BR0272380). Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	1,69	1,268	1,94	1,6327	900	R\$ 1.469,40
VERAPAMIL 80MG (BR0267425). Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	0,5393	0,404	0,62	0,5211	300	R\$ 156,33
VITAMINA A + VITAMINA D ORAL/GOTAS 10ML (BR0398187). Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	20,29	15,218	23,33	19,6127	500	R\$ 9.806,33
VITAMINA C 500MG INJETÁVEL 5ML (BR0271687). Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	1,4520	1,089	1,67	1,4037	14.000	R\$ 19.651,33
VITAMINA K1 (FITOMENADIONA) 10MG/ML INJETÁVEL 1ML (BR0292399). Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	3,60	2,700	4,14	3,4800	1.100	R\$ 3.828,00
VITAMINAS DO COMPLEXO B INJETÁVEL 2ML (BR0363088). Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	1,76	1,320	2,02	1,7000	17.000	R\$ 28.900,00

O valor total estimado do objeto deste estudo é de R\$ 1.857.640,65 (um milhão e oitocentos



MUNICÍPIO DE GOIOERÊ

Estado do Paraná

CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

e cinquenta e sete mil e seiscentos e quarenta reais e sessenta e cinco centavos). No entanto, para a abertura do processo licitatório o mesmo passará por cotação nos termos do Decreto Municipal nº 8.518/2023.

3. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Cód.Red.	Funcional Programática	Fonte	Elemento da Despesa
167	10.303.0006.2.029	0303	3.3.90.30.00.00.00.00
168	10.303.0006.2.029	0303	3.3.90.32.00.00.00.00

4. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação da Necessidade da Contratação

A Atenção Primária à Saúde (APS) constitui o principal eixo organizador do sistema municipal de saúde, exercendo a função de porta de entrada preferencial do SUS e coordenadora do cuidado nas Redes de Atenção à Saúde. Sua estruturação decorre do processo de fortalecimento das políticas públicas iniciado com a implantação do Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS), em 1991, posteriormente ampliado pelo Programa Saúde da Família (PSF), em 1994, e consolidado pelas normas operacionais do SUS. Desde então, a APS passou a desempenhar papel estratégico na promoção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico precoce, tratamento e acompanhamento contínuo da população, demandando disponibilidade permanente de medicamentos essenciais para garantir a efetividade da assistência prestada.

Nesse cenário, a Assistência Farmacêutica configura-se como componente estratégico da política pública de saúde, sendo responsável por assegurar o acesso da população aos medicamentos considerados essenciais ao tratamento das principais condições clínicas atendidas pelo SUS. Além de integrar as ações assistenciais, a Assistência Farmacêutica representa importante instrumento de racionalização do uso de medicamentos, qualificação do cuidado e otimização da aplicação dos recursos públicos destinados à saúde.

Historicamente, a estruturação da Assistência Farmacêutica no Brasil iniciou-se com a criação da Central de Medicamentos (CEME), sendo posteriormente aperfeiçoada por meio da Política Nacional de Medicamentos, que estabeleceu diretrizes para seleção, programação, aquisição, armazenamento, distribuição e utilização racional dos medicamentos no âmbito do SUS. Atualmente, a Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME), elaborada pela Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no SUS (CONITEC), constitui a principal referência para definição dos medicamentos disponibilizados pelo sistema público, facultando aos estados e municípios a complementação de suas listas oficiais conforme as características epidemiológicas e assistenciais locais, mediante elaboração da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME).



MUNICÍPIO DE GOIOERÊ

Estado do Paraná

CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

A crescente demanda pelos serviços públicos de saúde, associada ao aumento da prevalência de doenças crônicas, ao envelhecimento populacional e à necessidade de ampliação do acesso aos tratamentos farmacológicos, faz da Assistência Farmacêutica um dos segmentos de maior impacto orçamentário nas administrações públicas. Em razão dessa realidade, torna-se indispensável o adequado planejamento das aquisições, visando assegurar equilíbrio entre disponibilidade de medicamentos, controle de estoques, racionalização dos recursos públicos e continuidade da assistência aos usuários.

No Município de Goioerê, a assistência farmacêutica é operacionalizada por meio de três Farmácias Básicas, localizadas na Unidade Básica de Saúde Central, Unidade Básica de Saúde Vila Candeias e Unidade Básica de Saúde Vila Guaíra, além do Centro de Abastecimento Farmacêutico (CAF), responsável pelo recebimento, armazenamento, controle de estoque e distribuição dos medicamentos às unidades dispensadoras. Essa estrutura constitui o principal mecanismo de acesso da população aos medicamentos disponibilizados pelo SUS no âmbito municipal.

A manutenção do abastecimento regular dessas unidades representa condição indispensável para garantir a continuidade dos tratamentos prescritos, reduzir a interrupção terapêutica, prevenir agravamentos clínicos, minimizar internações evitáveis e assegurar maior efetividade às ações desenvolvidas pela rede municipal de saúde. A indisponibilidade de medicamentos compromete diretamente a qualidade da assistência prestada, impactando negativamente os indicadores de saúde pública e restringindo o acesso da população, especialmente dos usuários em situação de maior vulnerabilidade socioeconômica, que dependem exclusivamente do Sistema Único de Saúde para obtenção de seus tratamentos.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

LEVANTAMENTO DE MERCADO

Fundamento: art. 18, § 1º, V, da Lei 14.133/2021.

Após a análise comparativa das alternativas levantadas no Estudo Técnico Preliminar nº 028/2026, conclui-se que a **Solução nº 01 – Contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos** apresenta a melhor relação entre eficiência, economicidade, segurança do abastecimento e capacidade de atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Embora existam riscos inerentes à execução contratual, como eventual atraso nas entregas e necessidade de fiscalização contínua, tais fatores podem ser mitigados por meio de adequado planejamento da contratação, definição de critérios técnicos no edital, gestão contratual eficiente e acompanhamento sistemático da execução.

Em comparação com as demais alternativas, verifica-se que a parceria com empresas locais, apesar de favorecer a economia regional e possibilitar maior agilidade logística, apresenta



MUNICÍPIO DE GOIOERÊ

Estado do Paraná

CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

limitações relacionadas à capacidade de fornecimento, à competitividade dos preços e ao risco de desabastecimento diante da indisponibilidade de fornecedores locais. A aquisição direta pela Administração, por sua vez, demandaria elevada estrutura administrativa, equipe técnica especializada, investimentos em logística, armazenamento e controle de estoque, tornando a solução operacionalmente mais complexa e menos eficiente para a realidade do Município. Já a adesão à Ata de Registro de Preços, embora reduza o tempo necessário para aquisição, restringe a autonomia da Administração, podendo não atender integralmente às especificações técnicas, quantitativos e necessidades específicas da rede municipal de saúde.

Além disso, o histórico das contratações anteriores demonstra que o Município já adota, de forma recorrente, a contratação mediante pregão eletrônico para aquisição de medicamentos, evidenciando que esse modelo possui maturidade administrativa, segurança jurídica e resultados satisfatórios, sendo passível apenas de aperfeiçoamentos relacionados ao planejamento da demanda, logística de abastecimento e gestão dos estoques.

Dessa forma, considerando os aspectos técnicos, operacionais, econômicos e administrativos avaliados, conclui-se que a **Solução nº 01** é a alternativa mais vantajosa para a Administração Pública, por assegurar maior competitividade, fornecimento contínuo, observância das normas sanitárias, flexibilidade para adequação às demandas da rede municipal de saúde e maior segurança na execução contratual, atendendo de forma mais eficiente ao interesse público e aos objetivos da contratação.

6. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Apresentação da Proposta

Quando da apresentação da proposta da licitante melhor classificada, será exigido: Registro, cadastro ou notificação (conforme o caso), na ANVISA/MS para todos os itens, tendo como base a [LEI Nº 5.991, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1973](#), [LEI Nº 6.360, DE 23 DE SETEMBRO DE 1976](#), [Resolução ANVISA Nº 948 DE 12/12/2024](#) e demais alterações. Caso o item for isento de registro, cadastro ou notificação junto ao órgão regulador, deverá apresentar comprovação formal e documental acerca da divergência.

Habilitação Jurídica

Nos termos do art. 66, da Lei nº 14.133/2021.

Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista



MUNICÍPIO DE GOIOERÊ

Estado do Paraná

CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

Nos termos do art. 68, da Lei nº 14.133/2021.

Qualificação Econômico-Financeira

Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante; Em virtude a falta de justificativa fica dispensada a apresentação de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis, devido a entrega imediata dos itens, e pela falta de motivação circunstanciada com base no art. 20 da IN 67/2021 e art.70, inc. III, art. 18, inc. IX ambos da Lei nº 14.133/2021.

Qualificação Técnica

Autorização de funcionamento (AFE) junto a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), da empresa licitante, constando autorização para comercialização de medicamentos e/ou materiais hospitalares. A autorização deve ser devidamente atualizada, sendo publicada no Diário Oficial (juntar publicação) ou mediante a apresentação de guia de pagamento de renovação.

Para medicamentos: Certidão de Regularidade Técnica (CRT) expedida pelo Conselho Regional de Farmácia – CRF, da empresa licitante, relativo ao domicílio ou sede do proponente.

Alvará de Licença Sanitária de titularidade da empresa licitante, expedido pelo órgão competente da esfera Estadual ou Municipal da sede da licitante, atualizada, pertinente com o objeto licitado, conforme a Lei Federal nº 5.991/73 art. 21.

Autorização de funcionamento junto ao Ministério da Saúde, constando autorização (tipo) produtos para saúde, devidamente atualizada e publicada no Diário Oficial (juntar publicação) ou mediante a apresentação de guia de pagamento de renovação.

Disposições gerais sobre habilitação

Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

7. CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO QUANTO À HETEROGENEIDADE OU COMPLEXIDADE

*Os bens objeto desta contratação são caracterizados como **comuns**, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar N° 4.3.1.*

8. CLASSIFICAÇÃO QUANTO AO MODELO DE EXECUÇÃO



MUNICÍPIO DE GOIOERÊ

Estado do Paraná

CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

O objeto será executado sob o regime de fornecimento parcelado, caracterizando-se como fornecimento sob demanda, típico do Sistema de Registro de Preços, conforme as necessidades da Administração Pública.

9. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de entrega

O prazo de entrega dos bens é de 15 (quinze) dias úteis, contados solicitação de fornecimento, em remessa única.

Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos cinco dias úteis de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

Os bens deverão ser entregues nos seguintes endereços:

Centro de Abastecimento Farmacêutico: Rua José Bonifácio, 971, Centro (Referência: ao lado do Happy Park). 07h30 até 12h00 e das 13h30 até 17h00.

Garantia, manutenção e assistência técnica

O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor).

10. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal, pelo fiscal, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência, proposta e solicitação de fornecimento.

- Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência, na proposta e solicitação de fornecimento, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação a empresa, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- O recebimento provisório ocorrerá no prazo de até 5 (cinco) dias, a contar do recebimento da nota fiscal, após a verificação dos bens entregues;
- O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de até 10 (dez) dias, a contar do recebimento da nota fiscal, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado
- O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no recebimento provisório.



MUNICÍPIO DE GOIOERÊ

Estado do Paraná

CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

- O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

- A responsabilidade pelo encaminhamento tempestivo da Nota Fiscal é de cada Secretaria demandante, não sendo possível o cumprimento dos prazos legais de liquidação caso haja retenção da Nota Fiscal pela própria Secretaria. Não se enquadrando na fase de liquidação da despesa.
- Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
 - I) o prazo de validade;
 - II) a data da emissão;
 - III) os dados do contrato e do órgão contratante;
 - V) o valor a pagar; e
 - VI) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o Contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante.
- Para fins de liquidação da despesa, a Nota Fiscal deverá ser encaminhada ao setor competente já acompanhada das Certidões Negativas de Débitos – CNDs exigidas pela legislação vigente, as quais deverão estar dentro do respectivo prazo de validade. A ausência ou a expiração das certidões impedirá a liquidação da despesa até a devida regularização pelo Contratado.

Prazo de pagamento

- O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 30 dias, contados do recebimento da Nota Fiscal.

Forma de pagamento

- O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo Contratado os quais deverão ser obrigatoriamente informados nas informações complementares da Nota Fiscal e estar vinculados a conta bancária de titularidade do CNPJ da contratada.
- **A contratada deverá emitir a Nota Fiscal em nome do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIOERÊ, CNPJ nº 09.298.629/0001-34, de acordo com as informações contidas na Solicitação de Fornecimento (quantidade, valor unitário e valor total). Além disso, a NF deverá ser compatível com o bem/material fornecido.**
- Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.



MUNICÍPIO DE GOIOERÊ

Estado do Paraná

CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

- No momento do pagamento, serão efetuadas as retenções tributárias previstas na legislação aplicável.
- Independentemente dos percentuais de tributos eventualmente informados na planilha de custos, quando houver, as retenções na fonte serão efetuadas no momento do pagamento, estritamente conforme os percentuais previstos na legislação vigente.
- O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não estará sujeito à retenção dos tributos abrangidos por esse regime. O enquadramento como optante pelo Simples Nacional será verificado pela Administração mediante consulta aos sistemas oficiais competentes. Ressalta-se, contudo, a obrigatoriedade de constar, nas informações complementares da Nota Fiscal, a indicação de que o contratado é optante pelo Simples Nacional, para fins de conferência e controle.

Reajuste

- Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.
- Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do INPC (índice nacional de preço ao consumidor).
- Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).
- Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).
- Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
- Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

O reajuste será realizado por apostilamento.

11. PRAZO DE VIGÊNCIA

A vigência será de 1 (um) ano a partir da publicação em Diário Oficial, podendo ser prorrogada por igual período, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 8.518/2023, mediante anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.



MUNICÍPIO DE GOIOERÊ

Estado do Paraná
CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

12. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade

Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

Da exigência de amostra

Não será necessária amostra

Da exigência de carta de solidariedade

Não será necessária carta de solidariedade

Subcontratação

Não será admitida a subcontratação do objeto contratual, tendo em vista que se trata de fornecimento de materiais hospitalares e laboratoriais, os quais exigem rigoroso controle de qualidade, rastreabilidade, procedência certificada e conformidade com as normas sanitárias e regulatórias vigentes. Dessa forma, visando resguardar o interesse público, assegurar a qualidade e a segurança dos materiais fornecidos, garantir a responsabilidade integral da contratada e facilitar a fiscalização contratual, fica vedada a subcontratação total ou parcial do objeto.

Garantia da contratação

Não haverá exigência da garantia da contratação dos art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões pela qual não se aplica ao objeto.

Reserva de cotas para microempresas e empresas de pequeno porte:

Deverá ser realizada a reserva de cota de até vinte e cinco por cento do item para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte nos moldes da lei complementar nº 123/2006.

Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

Será dada a prioridade de aquisição aos produtos das cotas reservadas quando forem adjudicados aos licitantes qualificados como microempresas ou empresas de pequeno porte, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, conforme vier a ser decidido pela Administração.



MUNICÍPIO DE GOIOERÊ

Estado do Paraná
CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

13. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

Deverá ocorrer a fiel execução pelas partes de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do fornecimento, o prazo de entrega será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

As comunicações entre a Administração e o Contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

O Contratante poderá convocar o preposto da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

A(s) entrega(s) deverá(ão) ser acompanhada(s) e fiscalizada(s) pelo(s) fiscal(is) designado, ou pelos respectivos substitutos.

Gestor: Luciana Scudeler Barradas

Email: sec.licitacoes@goioere.pr.gov.br / licitacoes@goioere.pr.gov.br / contratos.goioere@gmail.com

Matricula: 505399

Cargo/Função: CHEFE DE DIV. CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Compete ao Gestor:

I. Coordenar a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato, contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da solicitação de fornecimento, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações.

II. Acompanhar os registros realizados pelos fiscais, de todas as ocorrências relacionadas e das medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência.

III. Acompanhar a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, anotando os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

IV. Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais quanto ao cumprimento das obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, bem como às eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.



MUNICÍPIO DE GOIOERÊ

Estado do Paraná

CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

V. Controlar a vigência, tomando as providências necessárias, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término, objetivando eventual prorrogação do prazo ou a abertura de solicitação de novo processo licitatório.

VI. Analisar os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro e proceder aos devidos encaminhamentos.

VII. Analisar os pedidos de aditivos, após ouvido o fiscal, e proceder aos devidos encaminhamentos.

VIII. Decidir, provisoriamente, pela suspensão da entrega.

IX. Acompanhar o prazo para concessão de reajuste de preços, nos termos da data-base do orçamento ou do mapa de preços fixado no instrumento convocatório, e tomar as providências necessárias para que o reajuste seja formalizado mediante termo de apostilamento.

X. Tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133/2021, ou pelo agente ou setor com competência para tal, conforme o caso.

XI. Elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

XII. Realizar, na forma do art. 140 da Lei nº 14.133, de 2021, o recebimento definitivo, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências estabelecidas.

XIII. Enviar a documentação pertinente ao setor competente para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, com a indicação expressa de que o valor da Nota Fiscal emitida pela contratada confere com o valor dimensionado pela fiscalização e gestão no recebimento definitivo do serviço.

XIV. Desempenhar outras atividades compatíveis com a função, observadas as atribuições legais e regulamentares pertinentes à gestão contratual.

XV. Assegurar que, mesmo nos casos em que o instrumento contratual seja substituído por outros instrumentos hábeis, exista a devida gestão do respectivo documento, nos termos do art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

Fiscal: Mariana Mateus

Email: cafprefeituragoioere@gmail.com / caf@goioere.pr.gov.br

Matricula: 505349

Cargo/Função: Farmacêutica

Fiscal: Lillian Carla dos Santos

Email: cafprefeituragoioere@gmail.com / caf@goioere.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE GOIOERÊ

Estado do Paraná
CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

Matricula: 505881	Cargo/Função: Farmacêutica
Fiscal: Jaqueline Corandin Ribeiro	
Email: cafprefeituragoioere@gmail.com / caf@goioere.pr.gov.br	
Matricula: 505227	Cargo/Função: Farmacêutica
Fiscal: Ana Flavia De Souza Costa	
Email: cafprefeituragoioere@gmail.com / caf@goioere.pr.gov.br	
Matricula: 504992	Cargo/Função: Farmacêutica
Compete ao Fiscal: I esclarecer prontamente as dúvidas surgidas; II expedir, por meio de notificações e/ou relatório de vistoria, as ocorrências e fazer as determinações e comunicações necessárias ao contratado para perfeita entrega, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis; III proceder, conforme prazos de entrega e demais exigências dispostas em edital, atas ou contratos; IV adotar as medidas preventivas de controle dos contratos, inclusive manifestar-se a respeito da suspensão a realização de serviços; V analisar a documentação que antecede o pagamento, verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário; VI proceder as avaliações dos bens entregues; VII determinar por todos os meios adequados a observância das normas técnicas e legais, especificações e métodos de avaliação exigíveis para o perfeito recebimento; VIII requerer das empresas testes, exames e ensaios quando necessários, no sentido de promoção de controle de qualidade dos bens; IX realizar, na forma do art. 140 da Lei nº 14.133/2021, o recebimento provisório, de forma sumária, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências estabelecidas;	



MUNICÍPIO DE GOIOERÊ

Estado do Paraná

CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

X caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

XI outras atividades compatíveis com a função;

XII Mesmo nos casos em que o instrumento contratual seja substituído por outros instrumentos hábeis, nos termos do art. 95 da Lei nº 14.133/2021, deverá existir fiscalização do respectivo instrumento.

Goioerê-Pr, 22 de julho de 2026.

assinado digitalmente

JACQUELINE TONELLI LOPES

Secretária Municipal de Saúde

Portaria nº 157/2026

Assinantes



Jacqueline Tonelli

Assinou em 22/07/2026 às 11:37:04 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, Jacqueline Tonelli, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador.betha.cloud** e insira o código abaixo:

G4N-76K-PQX-3EL